



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00/11:30 - 13:00/16:30)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

PORTARIA N.º 006/2019

SÚMULA: Nomeia o candidato para exercer o cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, EDSON JULIO LOURENÇO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **Gabriel Almeida de Jesus**, Brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ OAB Nº 81963, para ocupar o cargo efetivo de Advogado da Câmara Municipal, nível 4, da Lei 1214/2013, com carga horária de 20 horas, a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2º - Para desempenhar as funções, o funcionário nomeado utilizará os materiais e equipamentos, bem como as dependências da Câmara Municipal;

Art. 3º - Os recursos necessários ao pagamento dos salários mensais correrão por conta de dotação no orçamento em vigor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA,
13 de março de 2019.

Edson Julio Lourenço
Presidente da Câmara